

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 201/2017.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor VICENTE JERONIMO PROVENZANO, matrícula 1520, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/09/1979 a 30/04/1987, de 01/01/1989 a 07/08/1991, de 27/09/1993 a 01/03/1994, de 30/03/1994 a 03/07/2000 e de 01/05/1987 a 30/11/1987, que corresponde a 17 (dezessete) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dia, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 23/06/2017, anexada ao processo nº 19059/2017 de 27/06/2017.

Corumbá, MS, 12 de julho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 09c4be38**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>